



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 31 de Julho de 2024 às 09:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-31872024, **Código de validação:** 5B8DBD80D4.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 31872024
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 5B8DBD80D4

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 19/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 10162024](#), e considerando a manifestação e os documentos anexados pela Unidade requisitante, conforme [DESPACHO-CSG – 13842024](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca do aditivo de prazo, em caráter excepcional, ao Contrato nº 19/2020, firmado com a empresa **SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de Central Telefônica Digital/Analógica, por mais 06 (seis) meses, **com início em 14/08/2024 e término em 13/02/2025**, no valor total estimado de **R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, conforme manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO - ABERTURA DO ADITIVO](#).

assinado eletronicamente em 31/07/2024 às 09:34 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA